

**UnB***pra fazer  
a diferença***EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 23/2026**

PROCESSO Nº 23106.025858/2026-41

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETO LETRAMENTOS MÚLTIPLOS NA FORMAÇÃO DOCENTE PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO E PARA EDUCAÇÃO QUILOMBOLA****HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas (DAPLI), em conjunto com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#) e do [Edital Capes n. 10/2024](#), torna pública a homologação provisória de inscrições dos estudantes de graduação para compor o programa Pibid Equidade FUP/UnB atuando como bolsistas.

**1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES**

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

<b>Nome</b>	<b>Homologação</b>	<b>Observação</b>
Amanda Dia Pereira	não-homologado	carta de intenção com nome errado
Cleidimara Gonçalves dos Santos	homologado	
Gleicilene Pereira Soares	homologado	
Leonídio Francisco Maia	homologado	
Lucilene Pereira Fernandes	homologado	
Lucineide Moreira Fernandes	homologado	
Tawanne Francisco Prado	homologado	
Vitória Moreira de Souza	homologado	
Yone dos Santos Silva	homologado	

## 2. RECURSOS

2.1. Os(As) candidatos(as) que desejarem apresentar recurso ao resultado provisório da homologação de inscrições poderá fazê-lo por escrito pelo e-mail dos(as) coordenadores(as) de cada subprojeto - rosineide@unb.br

2.2. Segundo o calendário do edital Edital DEG/DAPLI Nº 23/2026, o prazo para a apresentação de recursos é até o dia 20/04/2026, às 23:59.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os(as) docentes coordenadores(as) de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)

Jéssica de Almeida  
Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeada pelo Ato DEG nº 029/2024 - [Link](#)

Erlando da Silva Rêses  
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)

Pedro Erginaldo Gontijo  
Coordenador de Gestão Educacional do PIBID/UnB 2024/2026  
Nomeado pelo Ato DEG nº 051/2024 - [Link](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosineide Magalhaes de Sousa, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 17/04/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14119153** e o código CRC **1DBAA095**.